

PROCESSO Nº 020/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.015/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/ 09/ 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE. Ao mesmo tempo encaminhamos pesquisas de preço realizada com empresas do ramo, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**, com sede e foro na Rua Antônio Fernandes Salsa, nº345, Bairro José Fernandes Salsa, Cidade Limoeiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-7, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Amaro Francisco da Silva, Brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 687.602.564-00 e RG sob o nº 2.682.470 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS	12 MESES	R\$3.000,00	R\$36.000,00

	<p>com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE</p>			
--	--	--	--	--

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestado de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**Gestora do Fundo Mun. de Saúde de Orobó**  
– PE  
**ORGÃO GERENCIADOR**

Amaro Francisco da Silva  
**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E**  
**DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**  
CNPJ nº 01.945.192/0001-7  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_